



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas  
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO

Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05

Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Maria Alice dos Reis e Souza, Oficial do  
Registro de Imóveis de Pontalina, Município do  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula** nº 13.544, **CNM n.º** 026542.2.0013544-59, **LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Mat.13.544- Um lote de terreno de nº 52, da quadra 07, situado no Setor Boa Vista II, desta cidade, que mede 174,04 m², sendo: 8,54 metros de frente pela Rua 04, 13,40 metros de fundos com o lote 52-A, 13,52 metros do lado direito confrontando com o lote 53, 8,34 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Alice Josefa Rodrigues, chanfro d= 7,71 metros. r= 5,00 metros. **Registro Anterior:** M.13.536, às fls.01 do livro 02, do CRI desta Comarca. **Proprietário: J B DA SILVA CONSTRUTORA**, CNPJ/MF nº 32.740.232/0001-72; representada pelo seu proprietário **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, construção civil, RG Nº 2413153 SSP/GO, CPF/MF nº 491.301.531-15, residente e domiciliado na Rua 02, quadra 04, lote 20, Setor Clube, nesta cidade de Pontalina-GO. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 04 de janeiro de 2020.

Av.01.M.13.544- DESMEMBRAMENTO, PROTOCOLO nº 66.453, em 04/02/2020- De acordo com Requerimento, datado de 04/02/2020, assinado pelo representante da empresa **J B DA SILVA CONSTRUTORA**, CNPJ/MF nº 32.740.232/0001-72; representada pelo seu proprietário **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, construção civil, RG Nº 2413153 SSP/GO, CPF/MF nº 491.301.531-15, residente e domiciliado na Rua 02, quadra 04, lote 20, Setor Clube, nesta cidade de Pontalina-GO; Nos Termos do Decreto nº 047/2020, datado de 30/01/2020, autorizado pela Prefeitura Municipal de Pontalina-GO, assinado pelo Prefeito Municipal Milton Ricardo de Paiva, acompanhando os memoriais descritivos e mapas fornecido pelo Engenheiro Agrônomo, Thayonara Rezende Silva CREA GO 1016926111 D-GO, ART: 1020190160148. O lote de 52 quadra 07, na matrícula 13.536 foi desmembrado em 02 Lotes, e ficando nesta matrícula somente o lote 52 da Quadra 07, acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 04 de fevereiro de 2020.

Av.02.M.13.544- AVERBAÇÃO DE CND- PROTOCOLO nº 66.776, em 13/05/2020- De



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas  
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO  
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05  
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

acordo com o Requerimento datado de 02/05/2020, assinado pelo representante da Empresa **J B DA SILVA CONSTRUTORA**, CNPJ/MF nº 32.740.232/0001-72, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, construção civil, RG Nº 2413153 SSP/GO, CPF/MF nº 491.301.531-15, residente e domiciliado na Rua 02, quadra 04, lote 20, Setor Clube, nesta cidade de Pontalina-GO, foi requerido a averbação da casa de acordo com a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000552020-88888448, em nome de **J B DA SILVA CONSTRUTORA**, CEI: 90.002.81448/79. Procede-se para constar a Averbação de uma casa, com 87,00 m², contendo: 01 suite, 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, construída com acabamentos: Piso cerâmico, revestimento cerâmico em duas paredes da cozinha do piso ao teto e banheiros do piso ao teto, laje, estrutura de madeira, telhado de telha de barro e ligação de esgoto. Tudo na conformidade a Certidão de Conclusão de Obra (habite-se) nº 8374/2019. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 13 de Maio de 2020.

R.03.M.13.544- COMPRA E VENDA, protocolo nº 67.351, em 08/09/2020- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Credito Individual- FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 02/09/2020, o imóvel acima foi adquirido por **CLEIDE FLORENCIO DE BRITO**, Brasileiro, divorciado, Trabalhador agrícola, nascido aos 13/10/1971, Rg nº 3663496 - SSP/GO, CPF/MF nº 778.343.051-15, residente e domiciliado na Avenida B, Qd. 06 Lote 06, Setor Clube, nesta cidade de Pontalina-GO; Por compra feita a **J B DA SILVA CONSTRUTORA**, CNPJ/MF nº 32.740.232/0001-72, assinado pelo seu representante **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, construção civil, RG Nº 2413153 SSP/GO, CPF/MF nº 491.301.531-15, residente e domiciliado na Rua 02, quadra 04, lote 20, Setor Clube, nesta cidade de Pontalina-GO; Pelo preço de R\$ 115.000,00, Valor do desconto/subsídio pelo FGTS/UNIÃO R\$ 6.665,00; Recursos Próprios R\$ 6.106,10; Valor do Financiamento concedido pela Caixa R\$ 87.650,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 14.578,90. O imposto do ITBI foi recolhido no valor de R\$2.135,25 e a taxa de avaliação no valor de R\$5,12, perfazendo o total de R\$2.140,37, conforme Guia do DAM nº 5365258, assinada pelo Coletor Municipal e DUAM de mesmo nº 5365258, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, agencia local sob o nº CEF473600409200490790000375. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 08 de Setembro de 2020.

R.04.M.13.544- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, protocolo nº 67.351, em 08/09/2020- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas  
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO

Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05

Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

Fiduciária em garantia - Carta de Credito Individual- FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 02/09/2020, o imóvel acima foi dado em **alienação fiduciária** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Pelo valor de R\$ 87.650,00, com prazo de 360 meses, vencendo-se a primeira prestação em 02/10/2020; Com as demais condições do contrato arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 08 de Setembro de 2020.

Av.05.M.13.544 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, protocolo nº 76.779, em 02/02/2026 - Em atendimento ao requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinado pelo gerente de centralizadora Milton Fontana, vez que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Cleide Florêncio de Brito, já qualificado no R.03, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e que foi recolhido o ITBI código nº 010502, DUAM nº 5458545, no valor de R\$ 4.035,57 (quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), calculada sobre o valor de R\$ 134.295,91 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 02 de fevereiro de 2026. Nada mais.

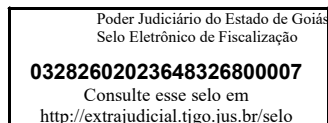
A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Pontalina, 02 de fevereiro de 2026.

Maria Alice dos Reis e Souza  
Oficial

Taxa Judiciária: R\$19,99.  
Emolumentos: R\$83,51.  
Fundos: R\$20,34.  
ISSQN: R\$2,51.





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MARIA ALICE DOS REIS E SOUZA:33486670115

Documento assinado no Assinador do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



|                                                                                                      |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                   | Poder Judiciário do Estado de Goiás<br>Selo Eletrônico de Fiscalização |
| <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">03282602023648326800007</a>                                 |                                                                        |
| Consulte esse selo em<br><a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a> |                                                                        |